



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



PORTARIA N° 566/2020

ITARUMÃ – GO, 17 de Agosto de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

Luiz José Machado
Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **RIVELINO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, residente e domiciliado à Rua: Joaquim Brasileiro Machado, S/N, Q. 12, Nova Esperança, portador do RG sob o nº 490.5214 DGPC/GO, e inscrito no CPF nº 027.558.091-16, lotado no Fundo Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) sendo, 01 (uma) diária com combustível e com pernoite, conforme o decreto nº 033/2020 de 17/02/2020, que autoriza viagens à cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos desta municipalidade no dia 17 de Agosto de 2020.

Art. 2° - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (Dezessete)
dia do mês de Agosto de 2020.

Luiz José Machado
LUIZ JOSÉ MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236/2019